

RESPOSTA AO RECURSO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026
PRÊMIO “ANTES QUE ACONTEÇA” – 1ª EDIÇÃO (2026)

Decisão Administrativa - Julgamento de Recurso
Referência: Edital de Seleção de Projetos – Prêmio Antes que Aconteça
Proponente: Ministério Público do Estado do Acre (MPAC)
Projeto: "Amparador – O amparo por trás da dor"
Assunto: Resultado do Julgamento de Recurso Administrativo (Fase de Habilitação)

1. Relatório

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) em face da decisão de inabilitação preliminar da proposta supramencionada. A inabilitação original fundamentou-se na ausência de documentos obrigatórios (Termo de Cessão de Direitos e Termo de Compromisso) no ato da inscrição.

Em suas razões recursais, o proponente alegou a ocorrência de instabilidades técnicas no sistema de submissão e procedeu à juntada tempestiva dos documentos faltantes, bem como da comprovação de sua natureza jurídica.

2. Fundamentação Técnica e Jurídica

A equipe técnica responsável pela análise do certame, após reavaliação dos autos, verificou que:

Complementaridade: A documentação apresentada em fase recursal supre integralmente as lacunas apontadas na triagem inicial.

Princípio da Razoabilidade: Diante da alegação de falha técnica e da apresentação voluntária dos documentos em prazo hábil de recurso, a exclusão do proponente configuraria excesso de rigor formal, prejudicando o interesse público e a competitividade do prêmio.

Sanabilidade: O vício foi considerado sanável, uma vez que a documentação anexada visa apenas comprovar condições preexistentes à data da inscrição, não alterando o mérito ou o conteúdo da proposta técnica enviada originalmente.

3. Decisão

Diante do exposto e considerando o parecer favorável da equipe técnica, esta fundação decide pelo **DEFERIMENTO** do recurso interposto pelo Ministério Público do Estado do Acre (MPAC).

Desta forma, a proposta "Amparador – O amparo por trás da dor" passa à condição de **HABILITADA**, estando apta para as etapas subsequentes de avaliação e homologação final.

FINATEC

Brasília/DF, 17 de abril de 2026